MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - NG

RESOLUÇÃO N 3 / 2021 - PPGET (11.52.05)

N do Protocolo: 23062.006362/2021-18

Belo Horizonte-MG, 09 de fevereiro de 2021.

RESOLUÇÃO MET- 003, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

O COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum,* a entrada de alunos regulares, no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, no segundo semestre letivo de cada ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 09/02/2021 11:16)
ALEXANDRE DA SILVA FERRY
COORDENADOR
Matrcula: 2086993

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu nmero: **3**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emisso: **09/02/2021** e o cdigo de verificao: **bcfe1d6c1b**